



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3088-2022 de 17-03-2022

LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 216 da Lei nº 001/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARTA ROCHA CAMPOS**, matrícula funcional nº 530, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de ODODNTOLOGO ESF, **LICENÇA À GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias no período de 15/03/2022 a 12/07/2022, conforme Certidão de Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 17 / 03 / 2022

Francieli Franzini de Souza
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 17/03/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br